

Publicado na Secretaria na data supra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02
de 12/março/1980.

Dispõe sobre concessão de título honorífico.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. EUCLIDES BENEDITO DE OLIVEIRA, DD. Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Bragança Paulista, o título de "Cidadão Bragantino".

Artigo 2º - A entrega do título será feita em sessão solene a ser designada de comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Presidente Médici", 12/março/1980.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário